



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 054/2026

Colônia do Piauí-PI, 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA 1ª LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARITANHA FERREIRA LEANDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 169/2002),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARITANHA FERREIRA LEANDRO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 011/2025, de 18 de julho de 2025, que regulamenta a concessão da Licença Especial aos servidores públicos do Município de Colônia do Piauí;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece o limite de até 05 (cinco) licenças por semestre para os profissionais da saúde;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e administrativos necessários à concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARITANHA FERREIRA LEANDRO**, inscrita no CPF nº 892.684.823-04, a 1ª (primeira) Licença Especial, pelo período de 03 (três) meses, com percepção integral dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 01 de setembro de 2026, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 169/2002.

Art. 2º Ao término do período de licença, a servidora deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal